



DECRETO N.º 4739 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Modifica dispositivo do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - As Alíneas “d” e “e”, do Inciso II, do Artigo 7.º, do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, que define as Zonas Habitacionais do Município, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º -

d) ZH 4 – compreendendo toda a área não classificada em nenhum outro Zoneamento no Bairro 25 de Agosto;

e) ZH 5 – compreendendo toda a área não classificada em nenhum outro Zoneamento em todos os bairros, excluído o Bairro 25 de Agosto.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4739 , DE DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Modifica dispositivo do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - As Alíneas “d” e “e”, do Inciso II, do Artigo 7.º, do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, que define as Zonas Habitacionais do Município, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º -

-**
d) ZH 4 – compreendendo toda a área não classificada em nenhum outro Zoneamento no Bairro 25 de Agosto;
e) ZH 5 – compreendendo toda a área não classificada em nenhum outro Zoneamento em todos os bairros, excluído o Bairro 25 de Agosto.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de setembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal